

PORTARIA Nº POR-035/2016 CONFORME PROCESSO-144/2016

Dados do Protocolo**Protocolado em:** 04/04/2016 09:13:34**Protocolado por:** Débora Geib

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Gramado, Vereador **GIOVANI FOSS COLORIO**, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 95, *caput*, da Lei nº 2.912/2011 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Gramado), e considerando a solicitação contida no ME-F nº 056/2016 subscrito pelo servidora **DÉBORA GEIB**;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido 15 (quinze) dias de férias a servidora a Débora Geib, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotado no Poder Legislativo Municipal, referente ao período aquisitivo de 17/04/2015 a 16/04/2016.

Art. 2º A concessão das férias terá início em 18/04/2016 e término no dia 02/05/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Gramado, 4 de Abril de 2016.

Giovani Foss Colorio
Presidente